1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CNPJ/MF 09223298000173
CATOLÉ DO ROCHA
TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA
Registradora
ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA
Substitutos
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula 16471 | Data 30/05/2012
CNM: 070458.2.0016471-69
Livro 2- BY | Folha 029 | Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BY, Matrícula Nº 0016471, datado de 30/05/2012, encontrei o seguinte: UM TERRENO próprio para construção, localizado na Rua Manoel Pedro, na Qd 27, em parte dos lotes 13 e 14, do Loteamento Jardim Elesbão Gonçalves da Costa, nesta cidade de Catolé do Rocha-PB, medindo 8,75m (nove metros e setenta e cinco centímetros) de largura nos lados Leste e Oeste, por 15,00m (quinze metros) de comprimento dos lados Norte e Sul, equivalente a 131,25 (cento e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Confrontando-se ao Norte, com a outra parte dos lote 13 e 14, de propriedade do requerente; ao Sul, com a outra parte dos lotes 13 e 14, de propriedade do requerente; ao Leste, com a outra parte do lote 13; e ao Oeste, com parte dos lotes 02 e 03. Registro anterior sob o nº R:2-12.373, às fls. 075, do livro 2-BD, em 30/05/2012. Proprietário: ITALO MARINHO VAZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI nº 2126637-SSP-PB e do CPF nº 032.869.364-21, residente e domiciliado na Av. Senador Rui Carneiro, nº 370 - Bairro São José, nesta cidade de Catolé do Rocha-PB. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 30 de maio de 2012. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna.
==========

Av /1-16.471 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário do imóvel, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações nº 08/2012, sub-pasta nº 18, foi construída no imóvel constante da presente matrícula UMA CASA RESIDENCIAL, com uma área construída de 69,98m2 (sessenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados) e uma área coberta de 77,47m2 (setenta e sete metros e quarenta e sete centímetros quadrados), contendo: terraço, sala de estar, um dormitório, um suíte, um banheiro social e cozinha. Tendo gasto a quantia de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 26 de junho de 2012; Alvará de Construção nº 108/2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de junho de 2012; CND nº 000222012-13021809, CEI: 70.009.12809/64. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 24 de setembro de 2012. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.
==========

R /2-16.471 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0209127-3, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Pombal - PB, em 22 de novembro de 2012; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: ROBERLANDIA VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade RG: 2947405 – SSP-PB e do CPF nº 074.701.614-30, residente e domiciliado na Rua Antonio Hermínio de Araújo, 00, casa, Tancredo Neves, nesta cidade de Catolé do Rocha – PB. Por compra feita a ITALO MARINHO VAZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, motorista, portador da carteira de identidade RG: 00547405007– DETRAN-PB e do CPF nº 032.869.364-21, e seu cônjuge PATRÍCIA MAIA LACERDA, brasileira, serv. pub. estadual, portadora da carteira de identidade RG nº 2282096 – SSP-PB e do CPF nº 031.377.874-40, residentes e domiciliados na Rua Senador Rui

Carneiro, 370, casa, Corrente, nesta cidade de Catolé do Rocha/PB. Pelo preço de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 23 de novembro de 2012. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.
==========

R /3-16.471 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0209127-3, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Pombal - PB, em 22 de novembro de 2012; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Pombal/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R$ 57.379,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais), pagável em 300 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R$ 439,11 (quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5.1161% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 23 de novembro de 2012. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.
==========

AV/4 – 16.471 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN00866910C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, com código de validação: R5FC9-M2ASH-DTA99-GKNH9, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes ROBERLANDIA VIEIRA DA SILVA, CPF sob o nº 074.701.614-30, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 20 de outubro de 2023. Selo digital: AOX28376 - YEC8. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.
==========

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 20 de outubro de 2023.

SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA
Escrevente Autorizado(a)

1 TABELIONATO DE NOTAS E UNICO OFICIO DE PROTESTO:09223298000173

Assinado digitalmente por 1 TABELIONATO DE NOTAS E UNICO OFICIO DE PROTESTO:09223298000173
ND: C=BR, S=PB, L=CATOLE DO ROCHA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=38016084000124, CN=1 TABELIONATO DE NOTAS E UNICO OFICIO DE PROTESTO:09223298000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.20 11:34:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
AOU91034-PNA3
Confira os dados do ato em:
https://selodigital.tjpb.jus.br
Emolumentos R$: 112,50
FARPEN: 3,04 FEPJ: 20,70 MP: 1,80